



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 179/2017, de 20 de abril de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 36000.1239942/01-700 para Custeio/Incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Lizarda- TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 30680011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto N°. 36000.1239942/01-700 para Custeio/Incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Lizarda – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 30680011;

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Lizarda- TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de abril do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto N°. 36000.1239942/01-700 para Custeio/Incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Lizarda – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 30680011, no valor de R\$100.000,00(cem mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



MINISTÉRIO DA SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 12.056.072/0001-30	Nome do Fundo de Saúde FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo 06 CENTRO	Esfera Administrativa MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77630-000	UF TO	Município LIZARDA

Parecer

Nenhum parecer encontrado